



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 25/2017

Dispõe sobre aprovação da Rescisão do Termo de Aceite do Órgão Gestor de Assistência Social do município de Franca ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor da Assistência Social do município de Franca quanto à Rescisão ao Termo de Aceite para a execução do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Programa Criança Feliz;

Considerando a deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a Rescisão do Termo de Aceite do Órgão Gestor de Assistência Social do município de Franca ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

ARTIGO 3º – *Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CMAS nº 04 de 10 de fevereiro de 2017.*

FRANCA/SP, 26 de junho de 2017.


Ernestina Maria de Assunção Cintra
Presidente do CMAS